



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 16/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0057902/2022-04

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS		CPF/CNPJ:920.507.436-53
Endereço: RUA A, Nº 41		Bairro:Ibituruna
Município:Montes Claros	UF: MG	CEP:39.408-148
Telefone: (38) 99916-6280	E-mail:	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( x ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02	Área Total (ha): 214,3644
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):11975	Município/UF: Capitão Enéas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3112703-B87A.115C.DC26.4E9A.B6E7.0067.4487.E9BA	

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	32,91	ha

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	32,91	ha	23K		

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		32,91

<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Caatinga	Floresta Estacional Decidual Inicial	Inicial	32,91
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1.024,0382	

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:27/01/2023

Data da vistoria:14/04/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:15/05/2023

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de **32,91ha** de Floresta Estacional Decidual em estágio inicial, sendo que **11,92ha** em área comum, e **20,99ha**, referente área do Auto de Infração nº 299162/2022, datado de 19/07/2022, ambas com cobertura nativa de floresta estacional decidual inicial, inserido no Bioma Caatinga, dentro dos limites de abrangência da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denomina do FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, com documental de 214,3644ha, registrada junto ao Cartório de Registro de Francisco Sá/MG sob a matrícula 11.975, em nome de FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53.

A propriedade apresenta fitofisionomia de Floresta Estacional Decidual, inserido no Bioma Caatinga, dentro dos limites de abrangência da Lei Florestal 11.428 de 30/03/2020 (consulta no IDE-Sisema) e pastagem.

As atividades atualmente desenvolvidas no empreendimento, Fazenda Candelária – Gleba 2, é a criação de bovinos, bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo, Código da atividade sob nº G-02-07-0 e a atividade de Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura, código da atividade G-01-03-1, em conformidade à Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Número do registro: : MG-3112703-B87A.115C.DC26.4E9A.B6E7.0067.4487.E9BA

- Área total:

-Área de reserva legal: 286,2623ha

-Área de Preservação Permanente: 11,1393 ha

Área de uso antrópico consolidado: 146,3056ha

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 43,1791ha.

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( x ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* ( X ) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\* A área de reserva legal apresenta dois fragmentos de Floresta Estacional Decidual, inseridos dentro das disjunções do Bioma Mata Atlântica, conforme Lei Florestal 11.428/2006.

Parecer sobre o CAR:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 04/02/2019, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 43,1791ha de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca).

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O município de Capitão Enéas/MG, apresenta 59,68% de cobertura de vegetal nativo.

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **32,91ha**, com destoca, sendo que **11,92ha** em área comum, e **20,99ha**, referente área do Auto de Infração nº 299162/2022, datado de 19/07/2022, ambas com cobertura nativa de floresta estacional decidual inicial, inserido no Bioma Caatinga, dentro dos limites de abrangência da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53.

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP, apresentado é **1.024,0382m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

\* O rendimento do material lenhoso, citado no Auto de Infração nº 299162/2022 é **630,00m3** de lenha de floresta nativa.

Obs. .

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 1.024,0382m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

\*Taxa de Expediente: -SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM OU SEM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO; II-ÁREA DE INTERVENÇÃO: 32,91 HECTARES (SENDO: 20,99 HECTARES REFERENTE À PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVO - AUTO DE INFRAÇÃO 299162/2022 + 11,92 HECTARES REFERENTE

A PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL COMUM, Valor R\$ 748,94 - Quitada em 10/11/2022.

\*Taxa florestal: LENHA DE FLORESTA NATIVA; II-VOLUME: 630 M3, REFERENTE À VOLUMETRIA DE ÁREA OBJETO DE AUTUAÇÃO, EM CONFORMIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 299162/2022. PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL NA MODALIDADE CORRETIVO. , Valor R\$ 4.207,40 - Quitada em 17/11/2022.

\*Taxa florestal: LENHA DE FLORESTA NATIVA-VOLUME: 394,0382 M3, Valor R\$ 2.631,55 - Quitada em 17/11/2022.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23124825.

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Baixa;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Baixo.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Implantação de Pastagem

- Atividades licenciadas: G-02-07-0-Pecuária

- Classe do empreendimento: 0

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Parecer técnico elaborado remotamente através de interpretação de imagens Google, IDE-SISEMA e vistoria de campo "in loco".

##### **4.3.1 Características físicas:**

Topografia: O relevo apresenta predominância de plano a suave ondulado.

Solo: Recobrimdo alguns pontos da propriedade, aparecem solos vermelhos e vermelho amarelados, com textura média, caracterizando a unidade de mapeamento Latossolo Vermelho Amarelo.

- Hidrografia: A área de Influencia do empreendimento esta localizada na sub-bacia hidrográfica do rio verde grande, sendo esta pertencente à área drenada pela bacia do rio São Francisco, que abrange os territórios dos estados de Minas Gerais, da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, possuindo uma área de drenagem de 634.000 km<sup>2</sup>.

A parte mineira desta sub-bacia tem uma área de drenagem de cerca de 233.600 km<sup>2</sup>, correspondente a 36,8 % de sua área de drenagem. A sub-bacia do rio Verde Grande, na qual esta inserida a micro-bacia do rio QuémQuém, é um dos mais importantes afluentes do rio São Francisco.

A hidrografia da propriedade é representada pela ocorrência do denominado rio Quém-Quém, que margeia a propriedade ao norte e a leste, cujas áreas de Preservação Permanente – APP encontram-se em bom estado de conservação. Na propriedade não é verificada a ocorrência de nascentes e/ou olhos d' água.

### 5.3.2 Características biológicas:

Vegetação: Cerrado, Floresta Estacional Decidual em estágio médio e inicial de regeneração natural, cultura de banana e pastagem.

Fauna:

## INTRODUÇÃO

A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas. Entretanto, a fragmentação e pressão antrópica sobre os remanescentes florestais, resulta no afugentamento da fauna nativa, principalmente a de grande porte, e na invasão de espécies exóticas e oportunistas da fauna. É comum observar em locais alterados a dominância de uma ou duas espécies da mastofauna de pequeno porte, usualmente sinantrópicas (Paglia, 1995, Lessa, 1999), diminuindo a biodiversidade de determinada região.

O levantamento das espécies representativas da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local.

O levantamento de fauna, portanto, é a utilização de técnicas para fazer uma amostragem das espécies que habitam uma determinada área ou região, em um determinado período. Essas técnicas variam conforme o objetivo do estudo feito e podem caracterizar e avaliar o estado de conservação não só das espécies de fauna, como de toda a biodiversidade, uma vez que os animais fazem parte das relações ecológicas que sustentam um ecossistema. Os estudos de fauna são utilizados para manejo, monitoramento e conservação do meio ambiente. No Brasil, é requerido nos licenciamentos ambientais, supressão de vegetação e nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para empresas ou empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente.

### – OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

O presente Relatório de Fauna Silvestre tem o objetivo primordial de apresentar o levantamento, através de dados secundários, das espécies da fauna silvestre na área de Influência Direta (AID) do empreendimento, Fazenda Candelária, localizada na zona rural do município de Capitão Enéas, estado de Minas Gerais, com identificação e caracterização dos espécimes da fauna de ocorrência na área de influência do empreendimento.

O estudo de fauna elaborado e apresentado visa atender aos requisitos legais da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022, que altera a Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102 de 26 de outubro de 2021, no bojo dos processos de Intervenção Ambiental, com vistas à alteração do Uso do Solo. Neste sentido, o presente estudo tem o objetivo de apresentar os resultados dos levantamentos da fauna silvestre, através de dados secundários, realizados durante os trabalhos de campo na área de influência direta do empreendimento, bem como os resultados de dados secundários obtidos com base em pesquisa bibliográfica.

### – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 1 – DADOS GERAIS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### – CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO DO EMPREENDIMENTO

A área de influência do empreendimento está inserida regionalmente dentro da área de abrangência do bioma Mata Atlântica, caracterizando-se pela ocorrência da fitofisionomia Floresta Estacional Decidual (Mata

Seca), em estágio inicial de regeneração natural.

Trata-se de um complexo vegetacional caracterizado por apresentar duas estações bem marcantes, inverno seco e verão chuvoso. Especificamente na área diretamente afetada do empreendimento, ou seja, àquela requerida para Intervenção Ambiental, a vegetação pode ser caracterizada pela ocorrência de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágio inicial de regeneração natural, com presença de espécies típicas e indicadoras dessa fitofisionomia. A cobertura florestal primitiva predominante na área de influência do empreendimento é do tipo decídua sub-xerófila não espinhosa ou Mata Seca, com forte influência da caatinga e do Cerrado, vegetação típica de afloramentos calcários e não difere muito de sua verdadeira caatinga na época de estiagem. Sob a denominação de Mata Seca estão incluídas as formações florestais que não possuem associação com cursos de água, caracterizadas por diversos níveis de queda das folhas durante a estação seca. A vegetação ocorre nos níveis de relevos que separam os fundos de vales (interflúvios), em locais geralmente mais ricos em nutrientes. A Mata Seca é dependente das condições químicas e físicas do solo mesotrófico (média disponibilidade de nutrientes), principalmente da profundidade.

Em função do tipo de solo, da composição florística e, em consequência, da queda de folhas no período seco, a Mata Seca pode ser tratada sob três subtipos: Mata Seca Sempre Verde, Mata Seca Semi-decídua, a mais comum, e a Mata Seca Decídua. Em todos esses subtipos a queda de folhas contribui para o aumento da matéria orgânica no solo, mesmo na Mata Seca Sempre Verde. A Mata Seca pode ser encontrada em solos desenvolvidos em rochas básicas de alta fertilidade (Terra Roxa Estruturada, Brunizém ou Cambissolos), em Latossolos Roxo e Vermelho-Escuro, de média fertilidade, em que ocorrem principalmente as Matas Secas Sempre-Verdes e Semi-decíduas. Sobre solos de origem calcária, freqüentemente em afloramentos rochosos típicos, ocorre a Mata Seca Decídua, que também pode ocorrer em solos de outras origens.

#### – CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ABIÓTICO DO EMPREENDIMENTO

##### – Clima:

Conforme o zoneamento ecológico do Estado de Minas Gerais (Golfar; 1675), o clima da região pode ser classificado como clima tropical secosubúmido. A temperatura média anual entre 24°C a 28°C onde a temperatura do mês mais quente é entre 27,5°C a 30,5°C e do mês menos quente, entre 16,5°C a 20°C. O regime de precipitação ocorre normalmente no verão, com precipitação anual média entre 800 a 1200 mm. Normalmente ocorre período de estiagem, que pode variar de 4 a 7 meses, quase sempre no período menos quente. A evapotranspiração potencial anual varia, conforme o mesmo zoneamento ecológico entre 1100 a 1200 mm, com déficit hídrico acentuados que podem chegar a 210mm. Nota-se, portanto, que existe pouca disponibilidade hídrica, em regime pluvial e, sobretudo, má distribuição das chuvas, que podem restringir a implantação de projetos agropecuários que dependem essencialmente dessas variáveis.

##### – Solos:

Os solos da região são constituídos por latossolos vermelho amarelos distróficos, de natureza arenosa, argilosa, laterítica e siltica, de origem sedimentar do período terciário e quaternário e do tipo aluvião. Muito apropriado para culturas irrigadas. O Latossolo é uma classe de solo constituída de solos muito antigos ou solos que se desenvolvem em material fortemente intemperizado, resultando, como consequência, perfis profundos e bem drenados, onde a lixiviação da sílica e das bases oferece as condições mais favoráveis para a formação de argilas de baixa capacidade de troca, predominando massa de solo com argila 1:1, particularmente caulinita e sesquióxidos de alumínio e ferro. Os Latossolos são definidos como os solos predominantes dos trópicos úmidos e sub úmidos, a altitudes de 0 a 2000 metros, cobertos por uma grande variedade de vegetação. A laterização é considerada o principal processo de formação do solo. Os Latossolos ocorrem em chapadões, áreas de relevo suave, geralmente sob florestas. Os componentes granulométricos são argila silte e areia. A relação silte/argila é normalmente inferior a 0,6. Se a textura for argila, argilo-arenosa ou franco argilosa no horizonte B, a estrutura é constituída de pequenos grumos com aspecto maciço “in situ”. A estrutura apresenta-se também em blocos angulares e sub-angulares, fraca a moderadamente desenvolvida. É um solo que apresenta grau relativamente médio de estabilidade dos agregados, friabilidade acentuada, porosidade elevada e cerosidade normalmente ausente. Os teores de “C” em Latossolos argilosos variam de 0,5 a 2,4% nas camadas superficiais, decrescendo até 0,2% nas camadas

inferiores, valores esses considerados de médios a altos.

A maioria dos Latossolos são álicos, com saturação de alumínio maior que 50%, quando se sabe que 30% é o limite de equilíbrio entre a concentração de bases e o alumínio. Acima desse limite, as plantas começam a sofrer os efeitos tóxicos do Al. Há nesse tipo de solos, com exceção do Roxo, quando consideradas as camadas superficiais, dominância de Al no complexo de troca, apesar de os valores absolutos desse cátion não serem muito altos. Especificamente na área do empreendimento, tem-se a ocorrência de Latossolo de espessura variável, apresentando uma coloração variando de vermelho-amarelada a vermelho-escuro, mostrando uma variação quanto aos teores de silte e argila em sua composição, além de apresentarem variações quanto a teores de Fe e Al. Recobrando alguns pontos da propriedade, aparecem solos vermelhos e vermelho amarelados, com textura média, caracterizando a unidade de mapeamento Latossolo Vermelho Amarelo.

#### – Hidrografia:

A área de Influência do empreendimento esta localizada na sub-bacia hidrográfica do rio verde grande, sendo esta pertencente à área drenada pela bacia do rio São Francisco, que abrange os territórios dos estados de Minas Gerais, da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, possuindo uma área de drenagem de 634.000 km<sup>2</sup>. A parte mineira desta sub-bacia tem uma área de drenagem de cerca de 233.600 km<sup>2</sup>, correspondente a 36,8 % de sua área de drenagem. A sub-bacia do rio Verde Grande, na qual esta inserida a micro-bacia do rio Quém-Quém, é um dos mais importantes afluentes do rio São Francisco.

A hidrografia da propriedade é representada pela ocorrência do denominado rio Quém-Quém, que margeia a propriedade ao norte e a leste, cujas áreas de Preservação Permanente – APP encontram-se em bom estado de conservação. Na propriedade não é verificado a ocorrência de nascentes e/ou olhos d' água.

#### – Topografia:

A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado. Em tal condição não ocorrem impedimentos à plena mecanização para desenvolvimento de atividades agropecuárias. Em conformidade com os compartimentos do relevo definidos pela IBGE/EMBRAPA, a propriedade está inserida, em sua totalidade, no compartimento de relevo definido como “Planaltos”.

### MATERIAIS E MÉTODOS

– Levantamento de Dados Secundários Com a finalidade de conhecer e caracterizar de maneira mais ampla e completa a composição da fauna presente nas Áreas de Influência do empreendimento (fazenda Candelária), foram consultadas referências bibliográficas, tais como artigos científicos, bancos de dados digitais com interface na rede de Internet, entre outros. 7.2 – Levantamentos de Campo Os trabalhos de coleta de dados sobre a fauna foram realizados através de investigações aleatórias, observações e constatações in locu, procurando percorrer os diversos habitats da área de influencia do empreendimento, e também à procura de sinais da presença de espécies (ninhos, pegadas, fezes, carapaças, vocalizações, etc).

Complementando estas observações foram realizadas entrevistas com trabalhadores, e a população local, visando obter maiores informações sobre a fauna presente na região de inserção do empreendimento.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS / COMPOSIÇÃO FAUNÍSTICA

A ocupação territorial de Minas Gerais e a conseqüente pressão sobre as formações vegetais nativas foram influenciadas por inúmeros fatores. A expansão das atividades agropecuárias, a produção de matérias primas e de insumos de origem vegetal, a expansão urbana, a infra-estrutura e a produção mineral têm provocado, ao longo do tempo, alterações consideráveis na cobertura vegetal original e na dinâmica do uso e ocupação do solo em todo o Estado. O atual mosaico de usos de terra em Minas Gerais é o retrato dessa ocupação histórica desordenada e pouco preocupada com a preservação ambiental. Em decorrência de grandes modificações ocorridas ao longo dos anos no processo de ocupação da bacia hidrográfica do rio Verde Grande e seus afluentes, a fauna original da região também sofreu impacto com as ações antrópicas, muito embora não se possa quantificar, com segurança, as perdas relativas à diversidade de espécies e ao número

de indivíduos por espécie, pois não existem estudos anteriores realizados de maneira adequada, para se comparar com os atuais. Considerando que, a área de estudo apresenta duas estações bem definidas ao longo do ano (uma seca e outra chuvosa), e que as variações climáticas da região resultam em modificações sazonais na disponibilidade de recursos alimentares à fauna, ocasionando assim mudanças também sazonais no comportamento alimentar de várias aves, tanto no tipo de recurso procurado, quanto no substrato de forrageamento (Alves 1991; Penha 1995; Raguza-Neto 1997).

Na estação seca, os recursos tornam-se escassos; enquanto, sincronizados à estação chuvosa, períodos de frutificação, floração e de reprodução de insetos (principalmente térmitas e formigas) favorecem uma abundante disponibilidade de alimento à mesma. Em ambas as estações, embora com diferentes abundâncias, várias espécies vegetais produzem frutos atrativos às aves, existindo dois ciclos de floração: abril/maio e agosto/setembro (Cavalcanti 1990). Os fatores climáticos e a disponibilidade sazonal de alimento resultam, principalmente, em movimentações das aves pelos habitats, cujos deslocamentos envolvem migrações locais, altitudinais ou em grande escala (Sick 1983, 1985; Cavalcanti op. cit.). Contudo, vários aspectos da vegetação local como a capacidade de suporte alimentar e de abrigo, demonstram a existência de condições favoráveis para o estabelecimento de uma fauna variada. 8.1 – AVIFAUNA Com 780 espécies de aves, Minas Gerais é um estado privilegiado quanto à diversidade de sua Avifauna. A localização geográfica de Minas, cujos limites englobam parte de três dos seis principais biomas brasileiros (a Mata Atlântica, o cerrado e a caatinga) contribui decisivamente para essa situação. Em cada um desses biomas existe uma Avifauna peculiar e bem diversificada (Biodiversitas 1998). Segundo Sick (2001), existe um bom número de endemismos de aves na caatinga como o tinamídeo *Chrypurelius noctivagus zabelê*. Os psitacídeos estão representados por vários periquitos como *Aratinga cactorum*, quase endêmico.

Algumas espécies de aves de ocorrência na área de influência do empreendimento possuem distribuição ampla, pois se deslocam facilmente pelos diversos ambientes. Contudo, existem algumas espécies que são restritas a determinados locais, devido às condições favoráveis encontradas (recurso hídrico, alimentação, e abrigo para nidificação). Estas espécies estão presentes em diversos ambientes da Caatinga Arbórea e de áreas Mata Seca (Floresta Estacional Decidual).

Muitas espécies utilizam o ambiente ciliar de forma oportunistas para a busca de recursos.

A Avifauna das matas ciliares é caracterizada por uma alta taxa de endemismo, numerosas adaptações evolutivas peculiares e uma forte diferenciação na composição de suas comunidades em relação às regiões limítrofes (Silvia e Vielliar). Das espécies encontradas neste ambiente podemos citar: periquito-rei (*Aratinga áurea*), maritaca (*Aratinga leucophthalmus*), vivi (*Euphonia chioroica*), canário-da-terra (*Sicalis flaveola*) graveteiro (*Phaceliodomus ruber*), garçabranca-grande (*Cosmerodius aibus*), garça-branca-pequena (*Egretta thula*) rolinha-caldo-de-feijão (*Columbina picui*), canário-da-terra, (*Sicalis flaveola*), João-de-Barro (*Furnarius rufus*), sanhaço (*Tangara cayana*), senhaço-cinzeto, (*Thraupis sayaca*), tico-tico (*Zonotricha capensis*) dentre outras.

#### – MASTOFAUNA

Minas Gerais abriga cerca de 70% das espécies de mamíferos que ocorrem em todo o Domínio da Mata Atlântica. As ordens com maior número de espécies são: Rodentia (95 espécies) e Chiroptera (65 espécies). Existe também uma elevada diversidade de Carnívora (24 espécies) e Edentata (14 espécies). O número de primatas também é elevado. A alta riqueza de espécies de mamíferos em Minas Gerais deve-se em grande parte à diversidade de seus ecossistemas, as florestas mesófilas e interioranas da Mata Atlântica, os campos rupestres, além das grandes extensões de Cerrado. (Biodiversista, 1998).

Os quirópteros são a Ordem numericamente mais importante, com 73 espécies registradas em matas de galeria, seguida pelos roedores (31), carnívoros (19) e dideifimorfos (13). Quase metade das espécies (44,5%) são consideradas como raras, isto é, ocorrem em baixas densidades na maioria ou totalidade das situações em que são encontradas, ou têm números populacionais um pouco mais elevados, mas em áreas consideravelmente restritas. No primeiro caso se encontram espécies como o marsupial (*Caluromys Lenatus*), a Lontra (*Lontra Longicaudis*) e a maioria dos felídeos. (Marinho-Filho & Gastal 2001). Os mamíferos existentes na área de influência do empreendimento estão condicionados à oferta de recursos

existentes nas fitofisionomias da Caatinga Arbórea, da Mata Seca e das Matas de Galeria. Espécies que percorrem longas distâncias como a raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus*) e o veadocatingueiro (*Mazama gouazoubira*) utilizam os ambientes mais abertos para a busca de alimento. Nas matas de galeria do Rio Verde Grande, por apresentarem uma maior estratificação das árvores e diversidade de espécies, a fauna associada é constituída por espécies típicas de ambiente mais estruturados como: o Gambá (*Dideiphis albiventris*) o Tamanduá-mirim, (*Tamanduá Tetradactylia*), a Capivara (*Hydrochaeris Hydrochaeris*), a Lontra (*Lontra Longicaudis*) e o Furão-pequeno (*Galictis cuja*). 8.1 – HERPETOFAUNA A Herpetofauna existente na área de influência do empreendimento predomina nos ambientes de Caatinga Arbórea Densa, Campo Antrópico e Mata Seca. Algumas espécies merecem destaques como o Teiú (*Tipinambis Teguixim*), a Cascavel (*Crotalus durissus*), a Coral-verdadeira (*Micrurus sp*) a Coral-falsa (*Oxyrhopus trigeminus*) a Jararaca (*Bothrops neywedill*), o Calango-verde (*Ameiva ameiva*) e Teiú (*Tupinambis Teguixim*). Nas áreas mais úmidas como matas de galeria e matas ciliares são encontradas espécies como: o Sapo-boi (*Bufo rubescens*) e a Sucuri (*Eunectes murinus*)

#### - DIAGNÓSTICO / AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A falta de estudos sistemáticos sobre a fauna, não possibilita assegurarmos descrever as relações entre ambiente x fauna. Assim também, não é possível apresentar uma lista de animais que dependam exclusivamente de um determinado ambiente ou que nele tenham seu habitat preferencial. No entanto, as maiorias dos autores, concordam sobre o baixo grau de endemismo da fauna que frequenta o domínio do cerrado (Vanzolini, 1963), aqui entendido, como domínio amplo, que incluem as formações existentes neste ambiente, como é o caso de mata estacional decidual, mata semidecidual, cerrado em regeneração e outros. É importante salientar que tais inclusões desempenham papel fundamental para a fauna, sobretudo a fauna migratória. O levantamento da fauna da propriedade partiu-se primeiramente de dados secundários e posteriormente, alguns espécimes da fauna, através dos métodos de avistamento e zoofonia puderam ser constatados quando do desenvolvimento dos trabalhos de campo. Pelas observações descritas, podemos constatar que a fauna da região possui um potencial expressivo. Abaixo, relação de alguns espécimes da fauna silvestre que possivelmente frequentam a região de inserção do empreendimento:

Tabela I – Mastofauna Número Nome Popular Nome científico 1 Onça Parda *Felis concolor* 2 Tatu Bola *Tolypeutes tricinctus* 3 Veado catingueiro *Mazama gouazoubira* 4 Jaratitaca *Conepatus semistriatus* 5 Mico estrela *Leontopithecus rosalia* 6 Quati *Nasua nasua* 7 Cotia *Dasyprocta agouti* 8 Cachorro do mato 9 Preá *Cavia sp.*

Tabela II - Avifauna Número Nome Popular Nome científico 1 Gavião Carcará *Polyborus plancus* 2 Jacu *Penelope obscura* 3 Tico-tico *Zonotrichia capensis* 3 João-de-barro *Furnarius rufus* 4 Maritaca *Aratinga áurea* 5 Seriema *Cariama cristata* 6 Codorna *Nothura minor* 7 Pássaro Preto *Gnorimopsar chopi* 8 Bem-te-vi *Pitangus sulphuratus* 9 Sabiá *Turdus rufiventris* 10 Urubu-rei 11 Bicudo 12 Curió 13 Canário Chapinha *Sicalis flaveola* Tabela III - Herpetofauna Número Nome Popular Nome científico 1 Cobra Coral *Micrurus corallinus* 2 Cascavel *Crotalus durissus* 3 Jararaca *Bothrops jararaca* 4 Jibóia *Boa constrictor* 5 Jaracuçu *Bothrops jararacussu* 6 Cobra Verde *Philodryas olfersii* 7 Teiú *Tupinambis tequixim*.

Observação:

Fica **APROVADO** o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (DADOS SECUNDÁRIOS), referente ao processos SEI nº 2100.01.0057021/2022-04.

Flora: Espécies vegetais: Vaqueta, periquiteira, rosqueira, itapicuru, chichá, vinhático, ipê, pau d'arco, etc.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não possui outra para alternativa locacional para a implantação do projeto de pecuária (pastagem) na propriedade em questão.

#### 5. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendedor requereu a supressão de cobertura vegetação a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **32,91ha**, com destoca, sendo que **11,92ha** em área comum, e **20,99ha**, referente área do Auto de Infração nº 29916/2022, datado de 19/07/2022, ambas com cobertura nativa de floresta

estacional decidual inicial, inserido no Bioma Caatinga, dentro dos limites de abrangência da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53.

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP, apresentado é **1.024,0382m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

Obs. .

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 1.024,0382m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

**\*O empreendedor deverá quitação taxa florestal em dobro referente a 630,00m3 de lenha de floresta nativa apreendido no Auto de Infração nº 299162/2022, datado de 19/07/2022, antes da emissão do AIA.**

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade da usina fotovoltaica em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água na área de inserção do projeto pecuária (pastagem) na FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53. Erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa;
- Respeitar da área de reserva Legal e área de Preservação Permanentes-APP, conforme demarcação em planta anexa;
- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.

-Ficam proibido o corte de ipê e pau d'arco, espécie imunes de corte.

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

## **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de um pedido de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 32,91 ha de Floresta Estacional Decidual em estágio inicial. Dessa área, 11,92 ha correspondem a uma área comum, e 20,99 ha estão relacionados ao Auto de Infração nº: 299.162/2022(57754098), datado de 19/07/2022. Ambas as áreas possuem cobertura nativa de floresta estacional decidual inicial e estão localizadas dentro dos limites de abrangência da Lei Federal nº: 11.428, de 22 de dezembro de 2006, no Bioma Caatinga. O objetivo da intervenção é a implantação de um projeto de pecuária (pastagem) na Fazenda Candelária - Gleba 02, no município de Capitão Enéas/MG. O empreendedor/responsável pela área é Fabiano Argemiro Rocha Dias, portador do CPF nº 920.507.436-53.

Conforme estabelecido pelo artigo 44, II do Decreto 47.892/2020, a análise do pedido é de

responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas (IEF). A propriedade em questão, denominada Fazenda Candelária - Gleba 02, no município de Capitão Enéas/MG, possui uma área documentada de 214,3644 ha, registrada junto ao Cartório de Registro de Francisco Sá/MG sob a matrícula 11.975 (57754017). O atual empreendedor é o responsável pela área.

Foi verificado o pagamento regular do Auto de Infração nº 299.162/2022 (57754102). O pedido também inclui o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade (57754004), conforme estabelecido no art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico recomendou a aprovação do pedido de intervenção ambiental na área solicitada.

É importante observar que, devido à remoção da vegetação, haverá produção de material lenhoso, o qual deve receber uma destinação adequada, conforme orientações do parecer técnico.

O pedido e a documentação anexada estão em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021 e outras legislações aplicáveis. Não há, à primeira vista, impedimentos legais que impeçam a sua aprovação.

Além disso, é exigido o pagamento dos emolumentos relativos ao processo, assim como da taxa florestal, para a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA). O empreendedor deve cumprir os limites estabelecidos na AIA e estar ciente de que o não cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias pode resultar em autuação.

Por fim, destaco que a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA) não substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis pelo requerente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.383/18. É fundamental que o empreendedor esteja ciente das demais obrigações e procedimentos necessários para o pleno cumprimento das exigências legais.

Ressaltamos que a concessão da autorização está condicionada ao atendimento de todas as exigências técnicas e legais estabelecidas para a intervenção solicitada. O empreendedor deverá adotar medidas mitigadoras e compensatórias adequadas, a fim de minimizar os impactos ambientais decorrentes da supressão de cobertura vegetal nativa.

Após a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental, o empreendedor será responsável por garantir a implementação efetiva das medidas estabelecidas no documento, bem como a realização do monitoramento e a apresentação dos relatórios de acompanhamento exigidos.

É importante ressaltar que o não cumprimento das obrigações e condições estabelecidas poderá acarretar em sanções administrativas, conforme previsto na legislação ambiental em vigor.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO de supressão de cobertura vegetação a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **32,91ha**, com destoca, sendo que **11,92ha** em área comum, e **20,99ha**, referente área do Auto de Infração nº 29916/2022, datado de 19/07/2022, ambas com cobertura nativa de floresta estacional decidual inicial-FED-Inicial, inserido no Bioma Caatinga, dentro dos limites de abrangência da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. O objetivo é implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA CANDELÁRIA - GLEBA 02, município de Capitão Enéas/MG, tendo com empreendedor/responsável o proprietário FABIANO ARGEMIRO ROCHA DIAS, portador do CPF nº920.507.436-53.

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PUP, apresentado é **1.024,0382m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamento de tocos e raízes.

**\*O empreendedor deverá quitação taxa florestal em dobro, referente a 630,00m3 de lenha de floresta nativa citado no Auto de Infração nº 299162/2022, datado de 19/07/2022, antes da emissão do AIA.**

Obs. .

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 1.024,0382m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

**\*O empreendedor deverá quitação taxa florestal em dobro referente a 630,00m3 de lenha de floresta nativa apreendido no Auto de Infração nº 299162/2022, datado de 19/07/2022, antes da emissão do AIA.**

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Observação:

**Validade:**

**Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos após a emissão.**

**Legislação:**

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução Conjunta Sema/IEF nº3162/2022.

## **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

## **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## **10. CONDICIONANTES**

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Obs.: **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR:** O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão deste AIA.

## **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**COPAM / URC**     **SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento  
MASP: 0595460-7

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá  
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 25/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65953490** e o código CRC **50966080**.